



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3859, de 13 de agosto de 2024.**

**EMENTA:** LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar o servidor **Fabiano Peixoto de Oliveira**, efetivo, no cargo de Técnico Municipal de Nível Médio - Administração, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 26 de julho de 2024.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES) 13 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*. Data: 13/08/2024 17:05:19

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 13/08/2024.

**Data de Publicação**

Assinado por ANA PAULA ASTORI  
FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 13 / 08 / 2024

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor de Admissão, Orientação  
e Documentação de Pessoal C.A.

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 13 / 08 / 2024

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 6aa03589-1563-4197-95b7-ec4858705083  
Portaria Nº 003859/2024